



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3398-21/2024, DE 18 DEZEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1078 - Construir prédio para instalação do CRAS

(650) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$22.500,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1078 - Construir prédio para instalação do CRAS

(648) 449051000000000700 - Obras e instalações.....R\$22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda